



Ata n.º 14/2020

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Luís Carriço, Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, César Andrade, Cristina Branquinho, Cristina Máguas, Fernando Santos, Fernando Silva, Isabel Fraga Alves, João Telhada, José Afonso, José Lino Costa, José Rebordão, Manuel Minas da Piedade, Margarida Amaral, Margarida Telo da Gama, Nuno Neves, Ricardo Melo, Ricardo Trigo, Rui Malhó, Teresa Faria e Vasco Vasconcelos.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto os Subdiretores Professores Fernanda Oliveira, Hugo Miranda, Margarida Santos Reis e Pedro Almeida

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata número treze de dois mil e vinte, foi aprovada por unanimidade.

2. Proposta de alteração à composição da Comissão Externa de Aconselhamento

A Professora Margarida Santos Reis lembrou que foi aprovada pelo Conselho Científico uma proposta de constituição da Comissão Externa de Aconselhamento e que um dos membros propostos não foi aceite pelo Conselho de Escola, que solicitou a indicação de um outro nome, uma vez que a Comissão só pode ser submetida a aprovação quando tiver os cinco elementos que a compõem. Acrescentou que a Direção mantém a convicção que da Comissão deve fazer parte uma pessoa que não seja de uma das áreas científicas da Faculdade. Contudo, caso não haja concordância com esta posição, apresenta como segunda opção alguém mais relacionado com as áreas científicas da Faculdade.

Seguiu-se um período de troca de opiniões sobre os nomes apresentados, durante o qual foram apontadas as vantagens e as desvantagens relativamente a cada um dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a presente reunião pelas dez horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente

A Secretária